

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.010005/2022-67

Interessado: Reitoria

**A Senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Presidente do Conselho de Curadores (CONCUR)**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, **assunto: relatório de gestão referente ao exercício de 2021**, resolve:

Após análise detida da documentação disponível no processo, restou-se evidenciado que:

1. no documento Ofício 6 (0850798) assinado pelo **senhor Fernando Costa Archanjo, Presidente da Comissão**, comunicando que a comissão instituída pela Portaria/Reitoria CONCUR nº 04 /2022, de 22 de julho de 2022 e Portaria/Reitoria CONCUR nº 05/2022, de 1 de agosto de 2022), apresentou a solicitação de informações/esclarecimentos referentes o Relatório de Gestão da UFVJM (ano de 2021);

2. a Portaria/Reitoria nº CONCUR 05/2022, de 1 de agosto de 2022 (0800076) que designa comissão para estudo do processo SEI 23086.010005/2022-67- Relatório de Gestão 2021, inclusive, indica, o senhor Fernando Costa Archanjo como Presidente, **não foi publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFVJM;**

3. não foram juntados ao processo a ata, a lista de presença, o chat e o áudio da reunião, que teve como objetivo a elaboração da solicitação de informações/esclarecimentos referentes o Relatório, acorde Ofício 6 (0850798);

4. o Conselho de Curadores em sua 280.<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em vinte e sete de setembro de 2022, após discutir o assunto 07/2022 - CONCUR - Processo 23086.010005/2022-67 - Relatório de Gestão de 2021, deliberou por encaminhar questões para a manifestação da Reitoria;

**Ante o exposto, solicitar as seguintes providências:**

a) juntada da ata, da lista de presença, do chat e do áudio da reunião realizada pela comissão;

b) chamamento do processo à ordem, objetivando a publicação imediata da Portaria/Reitoria nº CONCUR 05/2022, de 1 de agosto de 2022 (0800076), visto que, os trabalhos da comissão somente poderão ser iniciados a partir da data da publicação da portaria, neste caso, atendendo ao princípio da publicidade, expresso no art. 37, caput, da CF, sob pena de nulidade dos atos praticados antes desse evento;

c) juntada da ata e áudio da 280.ª reunião ordinária do Concur, realizada em vinte e sete de setembro de 2022, que tratou do assunto 07/2022 - CONCUR - Processo 23086.010005/2022-67 – Relatório de Gestão de 2021.

Diamantina, 5 de janeiro 2023

**JANIR ALVES SOARES**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 05/01/2023, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0946427** e o código CRC **A2D0D644**.